



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 237ª SESSÃO, CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM , REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE. Às quatorze horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte, sob a transmissão via videoconferência – Sistema RNP - em decorrência da suspensão do calendário acadêmico por tempo indeterminado, verificado o quorum, teve início a 237ª reunião do Conselho de Curadores, realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 15 de maio 2020, sob a presidência do prof. Bruno Gomes Vasconcelos – representante do Instituto de Ciências Agrárias e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Márcio Pereira Souza – vice-presidente e representante Faculdade de Ciências Agrárias; Luciana de Freitas Campos – representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Márcio Alves Marçal - representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Atanásio Mykonios – representante Faculdade Interdisciplinar em Humanas; Carlos Alexandre Oliveira de Souza - representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Marcelino Serretti Leonel - representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Caio Guedes – representante (suplente) do MEC; Luciano Pereira Rodrigues - representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Joaquim Choupina Andrade Silva – representante (suplente) do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Bruce Franca Guimarães – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; André Medeiros de Andrade - representante do Instituto de Ciências Agrárias; Bruce Franca Guimarães – representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; João Paulo C. B. Menezes – representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas. Estão ausente, os conselheiros: Kátia Honório do Nascimento – Representante Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Frederico Pelli Seabra - representante da Faculdade de Medicina; Luiz Roberto Marques Albuquerque - representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Marcelo Henley Lins - representante da Faculdade de Medicina do Mucuri; Lauanda Lopes de Souza – representante discente. O prof. Bruno cumprimenta a todos e coloca a pauta em discussão. Não havendo considerações por parte dos conselheiros, a pauta é aprovada por unanimidade. Após alguns problemas de instabilidade com a internet, passa-se a discussão do **Assunto 01/2020 – Discussão do parecer emitido pela Comissão instituída no Conselho de Curadores, de 20 de abril de 2020.** O prof. Atanásio, presidente da Comissão, explica que o parecer foi emitido tendo como base os documentos enviados pela Reitoria, PROAD, PROPLAN e o Plano de Gestão e cita que os mesmos foram apresentados atrasados, conforme estabelece a Resolução nº 18 CONSU de 2019. Esta resolução estipula que os documentos deveriam ser apresentados na primeira quinzena de abril de 2020. Relata que o ofício enviado a PROAD era composto por 10 (dez) perguntas e o ofício enviado para a PROPLAN era composto por 7 (sete) perguntas e, além disso, continha perguntas relacionadas ao detalhamento de despesas públicas. Sobre a organização do parecer explica que a primeira parte é formada pelas respostas enviadas pela PROAD e, na sequência, pelas respostas enviadas pela PROPLAN, detalhamento das despesas públicas, as questões não respondidas e, por fim, a análise do Plano de Gestão. Em seguida, manifesta que cabe aos membros do Conselho de Curadores apresentarem os destaques para que a comissão possa responder. Salaria que a peça orçamentária é muito técnica e, por este motivo, houve dificuldades para analisá-la. Cita que, em razão da pandemia pela COVID-19, a previsão orçamentária pode ser alterada pela Reitoria, conforme dito pelo prof. Janir, Reitor da UFVJM, em sessão anterior. Além disso, cita que ainda podem haver créditos adicionais a serem aprovados pelo Congresso. Sobre a parte referente a PROAD, relata incongruências entre a Diretoria de Infraestrutura e Diretoria de Logística, alguns contratos não figuram nas tabelas apresentadas. O prof. João Paulo parabeniza o trabalho realizado pela comissão e entende que as questões não respondidas devem ser reencaminhadas para serem esclarecidas e, ainda, solicita

que sejam fornecidas informações sobre a suspensão dos concursos, em função de questões orçamentárias na Universidade, e disponibilização do processo referente no SEI. O trabalho da Comissão foi elogiado pelos conselheiros Marcelino, Caio, Márcio, Luciano e André. O prof. Bruno faz considerações em relação à redação do parecer. O prof. Atanásio, em resposta, afirma que o texto citado pelo prof. Bruno não é de caráter político e se manifesta favorável a alterações no texto, inclusive pela retirada do parágrafo sugerido. Em sequência, o prof. Alex parabeniza a comissão e expressa que não entendeu o texto como uma questão política e afirma que o Conselho de Curadores deve ser o mais imparcial possível. Após as discussões entre os conselheiros em relação a redação de um parágrafo específico do texto, o prof. Atanásio, representando a vontade da comissão, manifesta favorável a retirada do mesmo do parecer. Novamente com a palavra, o prof. Atanásio explica que qualquer órgão fiscalizador possui a prerrogativa de analisar a documentação e aprovar ou não as contas e cabe ao Conselho de Curadores decidir entre dois caminhos: encaminhar o parecer ao Conselho Universitário ou encaminhá-lo a Reitoria e Pró-reitorias para manifestação prévia antes da apreciação pelo Conselho Universitário. O prof. André juntamente outros conselheiros entendem que a melhor opção é reencaminhar o parecer a Reitoria e as Pró-reitorias antes de enviá-lo ao Conselho Universitário. De acordo com o posicionamento do Conselho, o prof. Bruno faz o seguinte encaminhamento: enviar o parecer produzido pela comissão para a PROAD, PROPLAN e Reitoria para esclarecimentos dos pontos não respondidos e pontos levantados no mesmo para manifestação prévia antes de ser apreciado pelo Conselho Universitário. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade. **2) Assunto 02/2020 - Comissão solicita aditivo à Portaria nº 816 para análise de orçamento 2020.** O prof. Bruno inicia sua fala explicando aos conselheiros a diferença de análise entre o orçamento de 2020 e o Relatório de Gestão 2019, no qual o primeiro se trata do estudo da reitoria de como ela pretende utilizar os recursos recebidos no ano vigente e o último se trata, sobretudo, de como foi utilizado os recursos no ano passado. O objeto de análise deste Conselho por hora é o Orçamento 2020. Sobre o Relatório de Gestão 2019, relata que este Conselho está aguardando seu envio, pela Reitoria, para que ele possa ser analisado; assim como a Auditoria Interna da UFVJM também terá um prazo para analisá-lo. Após a explicação dada, o prof. Atanásio retifica a solicitação da comissão e entende que a mesma deseja analisar também o Relatório de Gestão 2019 e não o orçamento de 2020. Registra-se a presença de Fernando Ferreira, Auditor da UFVJM. Com a palavra, o Auditor explica que até 2018 era exigido que a Auditoria Interna se manifestasse sobre o Relatório de Gestão porém, atualmente, a Unidade de Auditoria Interna não mais emite parecer, apenas anexa a ele o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAINTE. Em seguida, o prof. Bruno expressa que o Conselho de Curadores perde muito com a falta de um documento formal emitido por uma Unidade imparcial. Os conselheiros iniciam a discussão sobre o assunto e manifestam que, diferente dos anos anteriores, querem um período maior para análise do mesmo. Em relação as discussões, o prof. Bruno informa que já foram enviados dois ofícios a Reitoria solicitando o envio do Relatório de Gestão com antecedência. O prof. Atanásio cita que houve uma dilação de prazo para a entrega do Relatório de Gestão de 2019, pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Discussões são realizadas no sentido de estipulação de prazos para análise, pelo Conselho de Curadores, do Relatório de Gestão de 2019. Ao final da sessão, o conselheiro Caio, após solicitação, é incluído como membro da Comissão. Terminado o tempo regimental, o prof. Bruno se compromete a convocar nova sessão na semana seguinte para conclusão deste assunto. Nada mais havendo a tratar, eu, Camila Sanches Silva, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, se aprovada, será assinada pelo presidente desta sessão. Diamantina, 30 de junho de 2020.

BRUNO GOMES VASCONCELOS

Presidente do Concur

CAMILA SANCHES SILVA

Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 13/07/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129194** e o código CRC **E1821CF0**.

Referência: Processo nº 23086.007883/2020-33

SEI nº 0129194